



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3ª ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA; E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREÂMBULO

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Registro, na Secretaria Municipal de Administração – sala de licitações, sito a Rua José Antônio de Campos nº 250 - Centro, o Pregoeiro, Senhor **CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Pregoeiro)**, **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS**, **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO**, **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO**, **LUCAS FELIPE FERRAZ**, **MARJORIE YURI TAMASHIRO**, **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA** e **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO (Equipe de Apoio)**, **RUBENS MARIANO (Técnico-Contábil)**, **LILIAN CLIVATTI RODRIGUES** e **MARLI FERNANDES CORREA (Equipe Técnica)**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portarias nº 001/2019, 003/2019 e 010/2019 de 03/01/2019, Portaria nº 038/2019 de 02/07/2019, Portaria nº 059/2019 de 20/08/2019 e Portaria nº 063/2019 de 30/08/2019 para julgamento das amostras.

Ato contínuo, a Equipe Técnica procedeu à conferência da compatibilidade das amostras apresentadas com os descritivos do Edital, sendo inclusive realizados testes práticos. Após análise da Equipe Técnica, foram realizadas as seguintes desclassificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APROVADO / REPROVADO	MOTIVO	EMPRESA
1	030.22.01251 - Fralda descartável infantil unissex, com formato anatômico, barreiras anti-vazamento, canais de distribuição que evitam o empelotamento da fralda e dupla camada de absorção, composta por fibras de celulose, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, fios de elastano, polímeros super absorventes (gel protector), adesivos termoplásticos, Aloe Vera, no Tam. G, para bebês entre 9 até 13 kg. O produto deverá ser embalado em pacotes com no mínimo 28 unidades, com dados de fabricação e instruções de uso na embalagem.	MILI	APROVADO		RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
2	030.22.00842 - Fralda descartável infantil unissex, com formato anatômico, barreiras anti-vazamento, canais de distribuição que evitam o empelotamento da fralda e dupla camada de absorção, composta por polpa de celulose, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, fios de elastano, polímeros super absorventes (gel protector), adesivos termoplásticos, Aloe Vera, no Tam.M, para bebês de 4 a 9 kg. O produto deverá ser embalado em pacotes com no mínimo 24 unidades, com	MILI	APROVADO		RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	dados de fabricação e instruções de uso na embalagem.				
4	030.22.00846 - Fralda descartável infantil unissex, com formato anatômico, barreiras anti-vazamento, canais de distribuição que evitam o empelotamento da fralda e dupla camada de absorção, composta por fibras de celulose, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, fios de elastano, polímeros super absorventes (gel protector), adesivos termoplásticos, vitamina E, no Tam. P, para bebês até 5 kg. O produto deverá ser embalado em pacotes com no mínimo 36 unidades, com dados de fabricação e instruções de uso na embalagem.	p&G	REPROVADO	EMPRESA NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME

ENCERRAMENTO

As amostras dos vencedores não serão devolvidas, as demais ficarão disponíveis para retirada durante o período de 15 (quinze) dias após a publicação da homologação, na Seção Técnica de Compras, Material e Licitação na Secretaria Municipal de Administração sito a Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Registro/SP.

Para os itens cuja amostra foi reprovada, serão convocadas às empresas detentoras da melhor oferta subsequente, sendo informado na BLL (bll.org.br) o prazo e condições para tal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e Equipe Técnica.

ASSINAM: PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / EQUIPE TÉCNICA:

CLAUDICIR ALVES VASSÃO

Pregoeiro

DANIEL APARECIDO DOS SANTOS

Equipe de Apoio

DÉBORA SILVANO DE CAMARGO

Equipe de Apoio

ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO

Equipe de Apoio



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS FELIPE FERRAZ

Equipe de Apoio

MARJORIE YURI TAMASHIRO

Equipe de Apoio

RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA

Equipe de Apoio

YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO

Equipe de Apoio

RUBENS MARIANO

Técnico-Contábil

LILIAN CLIVATTI RODRIGUES

Equipe Técnica

MARLI FERNANDES CORREA

Equipe Técnica